



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Lei Nº 11 de 28 de Junho de 1.960.

CONCEDE AO DR; PEDRO MORENO GONDIM EX
GOVERNADOR DA PARAIBA, O TITULO DE CIDADÃO
JERICOENSE.

O Prefeito do Municipio de Jericó Estado da Paraíba
faço saber a Camara Municipal decreta e seu sanciona a segui
te lei:

Art. 1º - É concedido ao Exmº Sr. Dr. Pedro Moreno
Gondim ex governador da Paraíba, o titulo de cidadão Jericoense.

§ único - A presente medida assenta-se na justifica
tiva, de que foi a sua Excia. O Dr. Pedro Moreno Gondim, um dos mai
pela
inflamados batalhador emancipação deste Municipio, e um autêntico
amigo de nossa gente, quando na chefia do Executivo estadual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrár
entrando esta lei em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Jericó Pb.
em 28 de Junho de 1.960.

Lauro Pereira da Paixão

LAURO PEREIRA DA PAIXÃO - PREFEITO.